



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção Geral/Campus Recife
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 01/2022 - DPP

XIX SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2022 DO IFPE CAMPUS RECIFE: “CIÊNCIA E CULTURA EM PERNAMBUCO: UMA OUTRA INDEPENDÊNCIA”

1. DA APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral do Campus Recife, Marivaldo Rodrigues Rosas, e a Comissão Organizadora da XIX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - Campus Recife, nomeada pela Portaria Nº220/2022-CREC/IFPE, de 25 de maio de 2022, torna pública as normas de submissão para os interessados em desenvolver atividades na XIX SNCT, cuja temática é “Ciência e Cultura em Pernambuco: uma outra independência”. Nesta edição, devido ao arrefecimento de pandemia mundial causada pelo vírus SARS-COV-2 e à retomada das atividades presenciais, o evento acontecerá, preferencialmente, de forma presencial nos dias 25, 26 e 27 de outubro, nas dependências do IFPE campus Recife.

A SNCT 2022 tem como objetivo geral mobilizar a comunidade brasileira, em especial, pernambucana e do IFPE, em ações que visem o despertar, o estímulo e a divulgação científica, tecnológica e artístico-cultural. A semana é dedicada à celebração da ciência, da tecnologia e da cultura, em todas suas diversas áreas de conhecimento, destacando a inclusão, a pluralidade, a diversidade e o estímulo à participação de minorias socioculturais. Todos, todas e todes da comunidade acadêmica interna ou externa ao campus, independente de realizarem pesquisa acadêmica, estão convidados a participarem e a proporem atividades que serão realizadas durante o encontro científico.

2. DO OBJETIVO

Normatizar os procedimentos para as submissões de propostas de atividades a serem realizadas na XIX SNCT do IFPE - Campus Recife - “Ciência e Cultura em Pernambuco: uma outra independência”.

3. DAS ATIVIDADES DISPONÍVEIS PARA SUBMISSÃO

Dadas as especificidades desta edição, todas as atividades devem ser realizadas, preferencialmente, na modalidade presencial. As modalidades de ação devem ser pensadas e construídas, prioritariamente, para que os estudantes e interessados externos possam conectar os conhecimentos compartilhados com seu cotidiano, de tal forma que possam usar esses conhecimentos para melhoria da sua formação científica, tecnológica, cultural, humana e cidadã.

A duração do evento não será limitada ao período de execução da SNCT, podendo algumas atividades serem replicadas nas escolas, campi e organizações parceiras do evento. Todos os detalhes de

organização das atividades propostas, como carga horária, dia(s), horário, formato (remoto ou presencial), espaço físico e recursos didáticos necessários em que serão oferecidas, serão analisadas pela Comissão Organizadora e, se necessário, ajustes podem ser feitos através de diálogos entre o(s) proponente(s) e a Comissão.

Propostas de atividades remotas deverão ser justificadas quando do preenchimento da “Ficha de atividade autogestionada” (ANEXO 1). As atividades no formato remoto poderão compor um percentual de até 30% das atividades da programação geral da XIX SNCT.

3.1 ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS:

3.1.1 Técnico-científica:

Oficinas

São espaços de reflexão e aprendizagem, com caráter de problematização, divulgação e socialização de aspectos específicos da ciência e da tecnologia. Esta modalidade tem um caráter mais prático, através de dinâmicas que valorizem a aplicabilidade de teorias e a construção de conhecimento de modo participativo e democrático.

Minicursos

São cursos de curta duração de caráter mais teórico, com objetivo de oferecer uma estrutura básica ou introdutória para técnicas e/ou conhecimentos para o público participante.

Mesas redondas

São apresentações destinadas àqueles que desejam promover o debate e a difusão do conhecimento científico, sendo organizada na configuração de no mínimo 2 (dois) palestrantes e com 1 (um) mediador, com duração máxima de 2 (duas) horas.

3.1.2 Mostra de inovação, tecnologia e empreendedorismo

Apresentação de trabalhos de inovação, tecnologia e empreendedorismo por estudantes (educação básica, técnica, tecnológica, licenciaturas, pós-graduações lato e stricto sensu, modalidade presencial e EAD etc.) e parceiros sociais, em equipes ou individualmente, com produtos e processos temáticos gerados pelos proponentes.

3.2 MOSTRA COMPETITIVA DE PÔSTERES DA 19 SNCT “CIÊNCIA E CULTURA EM PERNAMBUCO: UMA OUTRA INDEPENDÊNCIA”

Apresentação de trabalhos científicos de estudantes (da educação básica, técnica, tecnológica, licenciaturas, pós-graduações lato e stricto sensu, modalidade presencial e EAD, etc.) e parceiros sociais, em equipes ou individualmente, por meio de pôsteres, sobre trabalhos variados de ensino, pesquisa, extensão, gestão, inovação, tecnologia, cultura, etc. desenvolvidos pelos proponentes.

3.2.1 O pôster científico deverá ter 1,20m x 0,90 m e seguirá o modelo disponibilizado no ANEXO 3.

3.2.2 Os recursos orçamentários para a impressão dos pôsteres científicos e das premiações serão oriundos do orçamento dos projetos submetidos nos editais CHAMADA CNPq/MCTI/FNDCT Nº 05/2022 (SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SNCT 2022), no Formulário ARC - Realização de Cursos e Reuniões Científicas - Fluxo Continuo FACEPE e no Fluxo Continuo do IFPE campus Recife. A impressão dos pôsteres selecionados, pela Comissão de Organização, está, portanto, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira dos projetos da 19 SNCT do IFPE campus Recife, “Ciência e cultura em Pernambuco: uma outra independência”, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente selecionado.

3.3 ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS: FESTIVAL INTEGRADO DE NÚCLEOS DO IFPE

São apresentações destinadas a todos aqueles que desejam propor atividades culturais e artísticas para serem apresentadas ao longo da SNCT. O proponente deverá realizar sua inscrição através do edital específico do I Festival Integrado de Núcleos do IFPE.

3.4 JOGOS INTERATIVOS

São atividades com envolvimento dos participantes e fortes elementos lúdicos. O proponente desta atividade deverá acompanhar e tirar dúvidas dos participantes durante o seu desenvolvimento.

3.5 OUTRAS ATIVIDADES

Exceto palestras e cursos, que têm espaço e horário restrito, e serão definidas pela Comissão Organizadora, qualquer outra atividade, que não tenha sido contemplada pelos itens 3.1 a 3.4 acima, pode ser proposta e submetida, sendo sua aprovação definida e analisada pela Comissão.

4. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

A XIX SNCT do IFPE Campus Recife aceitará trabalhos nas cinco áreas seguintes: a) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; b) Ciências Biológicas e da Saúde; c) Ciências Agrárias; d) Ciências Sociais Aplicadas; e) Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes, nas quais:

1. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias: embasam seus estudos em três grandes disciplinas: Matemática, Química e Física. Suas subáreas são Arquitetura, Astronomia, Ciência da Computação, Desenho Industrial, Design de Games, Engenharias, Física, Geociências, Matemática e Química.
2. Ciências Biológicas e da Saúde: embasam seus estudos em Biologia. Suas subáreas são Bioquímica, Biomedicina, Biotecnologia, Botânica, Ciência das Plantas, Ecologia, Educação Física, Microbiologia, Nutrição e Saúde Coletiva.
3. Ciências Agrárias: estudam como utilizar os recursos naturais de forma eficaz e responsável. Suas subáreas são Agroecologia, Agronegócios, Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia.
4. Ciências Sociais Aplicadas: estudam a vida social de indivíduos e/ou grupos humanos. Suas subáreas são Administração, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Gastronomia, Serviço Social e Turismo.
5. Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes: concentram seus estudos nas produções dos seres humanos. Suas subáreas são Artes Visuais, Artes Cênicas, Cinema, Dança, Design, Educação, Filosofia, Geografia, História, Letras, Literatura, Música e Sociologia.

É importante destacar que o que define a categoria de submissão é o objeto da pesquisa, contextualizado com os assuntos de cada área de conhecimento.

5. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

O público-alvo da XIX SNCT do IFPE Campus Recife é:

1. Professores, técnicos administrativos e estudantes do IFPE, estes últimos sob orientação de professores e/ou técnicos administrativos;
2. Público Externo: profissionais, artistas, produtores culturais e estudantes ligados a empresas, instituições de ensino, entidades, movimentos sociais e ONGs.

6. DAS SUBMISSÕES

As submissões de propostas de atividades serão realizadas através do “Formulário de atividade autogestionada” pelo e-mail snct@recife.ifpe.edu.br. O prazo de inserção das propostas será de 01 a 07 de outubro de 2022. As submissões em todas as modalidades do evento serão gratuitas.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Terão prioridade as propostas que dialoguem com a temática da Semana: “Ciência e Cultura em Pernambuco: uma outra independência”;
- As propostas que não dialoguem com o tema da SNCT 2022 também serão aceitas, desde que atendam ao objetivo geral da SNCT: a popularização da ciência através de estratégias comunicativas, problematizadoras e participativas.

8. DO CRONOGRAMA

Tabela 1 - Cronograma

| | |
|--|--|
| Lançamento do Edital | 01 de setembro de 2022 |
| Submissão de propostas de atividades | 01 de setembro a 07 de outubro de 2022 |
| Divulgação da programação geral | Até 10 de outubro de 2022 |
| Abertura das inscrições para os participantes nas atividades | 11 a 25 de outubro de 2022 |
| Realização da XIX SNCT do IFPE <i>Campus Recife</i> | 25, 26 e 27 de outubro de 2022 |

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As informações contidas no Formulário de submissões, bem como seu correto preenchimento são de responsabilidade do proponente.
2. A submissão de propostas não assegura a aprovação da atividade.
3. Os participantes maiores de idades concordam, tacitamente, ao participarem deste edital, que sua imagem e/ou voz podem ser utilizadas gratuitamente pelo IFPE – Campus Recife para fins educacionais ou de informação.
4. Os participantes proponentes de atividades autogestionadas menores deverão anexar à proposta a autorização de uso da imagem conforme modelo disponível no ANEXO 2.
5. A Comissão de organização do evento disponibilizará o espaço físico para realização da atividade e recurso pedagógico como piloto, quadro e apagador. Equipamentos como Data show poderão ser disponibilizados de acordo com a disponibilidade e prioridade das propostas temáticas.
6. As propostas submetidas e aprovadas, quando executadas e finalizadas, gerarão certificado para os envolvidos, na forma de mídia digital.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XIX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2022 do IFPE Campus Recife.

10. DOS CONTATOS

Para maiores informações ou dúvidas, utilize os contatos abaixo: E-mail: snct@recife.ifpe.edu.br

Marivaldo Rodrigues Rosas Diretor Geral do IFPE – Campus Recife
Márcio José da Silva Diretor de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva, Diretor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 31/08/2022, às 21:34, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marivaldo Rodrigues Rosas, Diretor(a)-Geral**, em 01/09/2022, às 12:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296308** e o código CRC **19F11831**.

ANEXOS

ANEXO 1 - Ficha de atividade autogestionada

ANEXO 2 - Uso da Imagem

ANEXO 3 - Modelo Mostra competitiva de pôster científico do IFPE

ANEXO 1 - FICHA DE ATIVIDADE AUTOGESTIONADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DIRETORIA GERAL DO
 CAMPUS RECIFE
 DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

19 SNCT DO IFPE CAMPUS RECIFE - “Ciência e Cultura em Pernambuco: uma outra independência”

ANEXO 1

FICHA DE ATIVIDADE DA 19 SNCT DO IFPE CAMPUS RECIFE

| | | | |
|---|------------------------------|--|----------------------------------|
| Coordenador da proposta: | | | |
| Campus/Entidade: | | Categoria: | |
| Área/Curso: | | | |
| Telefone: | | E-mail: | |
| Título da Atividade Autogestionada: | | | |
| Palavras-chaves: | | | |
| Atividades autogestionadas | | | |
| 1 | | Técnico-científica: oficina, minicurso e mesa redonda | |
| 2 | | Mostra de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo | |
| 3 | | Mostra competitiva de pôsteres científicos do IFPE <i>campus</i> Recife ¹ | |
| Apresentação da proposta² | | | |
| Justificativa | | | |
| Objetivo | | | |
| Metodologia | | | |
| Equipe Técnica | | | |
| Nome | Categoria³ | Função na | Contato (telefone/E-mail) |

¹ Modelo de pôster científico se encontra no ANEXO 3.

² Apenas as “Atividades autogestionadas” 1, 2 e 3 devem preencher os itens “Apresentação da proposta”, “Justificativa”, “Objetivo”, “Metodologia” e “Equipe técnica”.

³ Docente, Técnico-administrativo, Estudante e Parceiro Social.

| | | | |
|--|--|-----------------------------|--|
| | | atividade Autogestionada | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Recursos pedagógicos | | | |
| <input type="checkbox"/> Data Show | | | |
| <input type="checkbox"/> Outro | | | |
| Justificativa para atividades remotas | | | |
| | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva, Diretor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 31/08/2022, às 21:40, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marivaldo Rodrigues Rosas, Diretor(a)-Geral**, em 01/09/2022, às 12:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296312** e o código CRC **CB297722**.

ANEXO 2 - Uso da Imagem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCOCAMPUS**

Termo de autorização de uso de imagem

Eu, _____, portador(a) de cédula de identidade nº _____, autorizo a utilização e veiculação da imagem do(a) menor _____, estudante do IFPE Campus _____ de matrícula _____, em qualquer meio de comunicação para fins de divulgação, através de materiais gráficos, comunicações impressas, propaganda institucional, mídias eletrônicas e redes sociais, das ações relacionadas ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco sem quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva, Diretor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 31/08/2022, às 21:50, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marivaldo Rodrigues Rosas, Diretor(a)-Geral**, em 01/09/2022, às 12:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Anexo (01) 2 (0296314)

SEI 23295.023348/2022-79 / pg. 1



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0296314** e o código CRC **2021D094**.

ANEXO 3 - Modelo Mostra competitiva de pôster científico do IFPE

SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IFPE Campus Recife

20 ANOS

IFPE

Título do trabalho Aliquam ultrices mi quis lectu, a pellentesque mi malesuada. Quisque feugiat pulvinar posuere.

Autores: Sed tempor libero luctus blandit accumsan. In ex enim, fermentum sed semper sed, mattis quis lectus.

Introdução

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Fusce eu ipsum ut turpis tincidunt aliquet. Suspendisse diam ante, hendrerit at dui ut, mollis scelerisque magna. Pellentesque iaculis rutrum tortor quis tristique. Quisque id turpis eu mi tincidunt faucibus id a ante. Curabitur sed elementum lectus. Donec a mi maximus, consectetur lacus in, ullamcorper neque. Donec quis libero eu purus rhoncus cursus in vel felis. Duis efficitur porttitor viverra. Morbi nisi leo, fermentum sed vulputate non, lobortis ut risus. In eget euismod nibh, et mollis ipsum. Aenean pulvinar, justo eu lacinia commodo, odio nisi porta neque, sed pellentesque tortor turpis non nisi.

Metodologia

Nunc tincidunt non libero vitae sodales. Nulla id varius urna. Pellentesque diam ex, convallis ut felis vitae, malesuada auctor justo. Maecenas malesuada euismod orci ut tristique. Donec consectetur at nunc et posuere. Etiam rhoncus sagittis dolor, id pretium enim blandit sit amet. Vestibulum posuere efficitur lobortis. Pellentesque blandit nunc molestie, auctor leo ac, dictum risus. In a mi faucibus, rhoncus massa id, vulputate lacus.

Etiam a iaculis ante, vitae sagittis mi. Proin finibus, quam et aliquet interdum, nibh orci iaculis arcu, vitae aliquet est leo vitae magna.

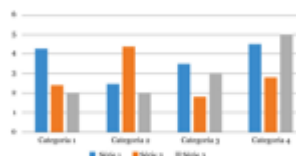


Resultados

Aliquam ultrices mi quis lectus vulputate, a pellentesque mi malesuada. Quisque feugiat pulvinar posuere. Sed tempor libero luctus blandit accumsan. In ex enim, fermentum sed semper sed, mattis quis lectus. Nulla facilisi. Suspendisse potenti.

Nunc posuere sit amet purus ut volutpat. Aliquam erat volutpat. In placerat ultricies iaculis. Maecenas quis nisi at velit gravida consectetur vitae eu diam. Aliquam tempor tempus nisi. Mauris vitae dolor at tortor egestas interdum. Proin efficitur malesuada erat, sed hendrerit velit faucibus in. Suspendisse vitae placerat nunc, ut bibendum justo.

Fusce eu ipsum ut turpis tincidunt aliquet. Suspendisse diam ante, hendrerit at dui ut, mollis scelerisque magna. Pellentesque iaculis rutrum tortor quis tristique. Quisque id turpis eu mi tincidunt faucibus id a ante. Curabitur sed elementum lectus. Donec a mi maximus, consectetur lacus in, ullamcorper neque. Donec quis libero eu purus rhoncus cursus in vel felis. Duis efficitur porttitor viverra.



Duis vel sollicitudin purus. Donec gravida nisi justo, non venenatis metus auctor eu. Fusce semper magna quis libero tristique accumsan. Nunc posuere sit amet purus ut volutpat. Aliquam erat volutpat. In placerat ultricies iaculis. Maecenas quis nisi at velit gravida consectetur vitae eu diam. Aliquam tempor tempus nisi. Mauris vitae dolor at tortor egestas interdum. Proin efficitur malesuada erat, sed hendrerit velit faucibus in. Suspendisse vitae placerat nunc, ut bibendum justo.

Conclusão

Nunc tincidunt non libero vitae sodales. Nulla id varius urna. Pellentesque diam ex, convallis ut felis vitae, malesuada auctor justo. Maecenas malesuada euismod orci ut tristique. Donec consectetur at nunc et posuere. Etiam rhoncus sagittis dolor, id pretium enim blandit sit amet. Vestibulum posuere efficitur lobortis. Pellentesque blandit nunc molestie, auctor leo ac, dictum risus. In a mi faucibus, rhoncus massa id, vulputate lacus.

Etiam rhoncus sagittis dolor, id pretium enim blandit sit amet. Vestibulum posuere efficitur lobortis. Pellentesque blandit nunc molestie, auctor leo ac, dictum risus.

Bibliografia

Aliquam ultrices mi quis lectus vulputate, a pellentesque mi malesuada. Quisque feugiat pulvinar posuere. Sed tempor libero luctus blandit accumsan. In ex enim, fermentum sed semper sed, mattis quis lectus. Nulla facilisi. Suspendisse potenti. Etiam a iaculis ante, vitae sagittis mi. Proin finibus, quam et aliquet interdum.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva, Diretor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 31/08/2022, às 21:58, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marivaldo Rodrigues Rosas, Diretor(a)-Geral**, em 01/09/2022, às 12:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0` informando o código verificador **0296315** e o código CRC **B62A9E12**.